

## NOTIFICAÇÃO 001/2024 - COMISSÃO ELEITORAL APEPREM

Tendo recebido e analisada a documentação para Eleições da **Apeprem** Triênio 2024/2027, da chapa " **Renovação Democrática**", encaminhada pela Senhora Maria Regina Ricardo, a Comissão Eleitoral constatou divergências na indicações dos candidatos as Diretorias regionais com sua a região correspondente. Foi verificado que o candidato inscrito para Diretoria Norte está vinculado à RPPS da região LESTE. Da mesma maneira, constatou-se que o candidato inscrito para a Diretoria Leste está vinculado à RPPS da região SUL. Da mesma forma, o candidato inscrito para a região Oeste está vinculado à RPPS da região SUL. As divergências constadas contrariam o disposto no artigo 29, 30 e 35 deste Estatuto da APEPREM".

Nesta conformidade, a Comissão Eleitoral determina seja procedida a devida manifestação e providências no prazo previsto no § 3º do art. 11, do Regulamento eleitoral.

Diante disso, por deliberação unânime da Comissão Eleitoral, fica NOTIFICADA a representante da chapa, "Renovação Democrática", para que atenda aos termos do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, que regularize a composição da chapa, conforme documentação já apresentada, no prazo de 24 hs, conforme previsto no § 3º do art. 11 do Regimento Eleitoral, que será contado a partir do envio da presente; sob pena de recusa do registro da chapa.

São Bernardo-SP, 23 de julho de 2024.

Lucia Helena Vieira

Presidente Comissão Eleitoral